

**PROCESSO SELETIVO UFCSPA - SiSU 2023/1**  
**ANEXO I DO COMUNICADO OFICIAL Nº 17**

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, o disposto no Edital nº 60/2023-PROGRAD e suas retificações nºs 01 e 02 do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no ano de 2023, torna público:

1. Os candidatos da 1ª fase pré-matriculados entre 27/03/2023 e 07/04/2023, que após a realização da 2ª Fase Presencial – Confirmação de Matrícula, tiveram a autodeclaração INDEFERIDA pela Comissão Especial de Verificação das autodeclarações étnico-raciais em razão do não atendimento aos critérios identitários/fenótipicos:

**Não houve indeferimento. Todas as autodeclarações foram confirmadas**

2. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 60/2023-PROGRAD do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFCSPA e nos Comunicados Oficiais já publicados.

**Links Importantes:**

Edital 60/2023 PROGRAD [https://ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/fixo/Edital\\_Prograd\\_n60\\_de\\_16\\_de\\_fevereiro\\_2023.pdf](https://ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/fixo/Edital_Prograd_n60_de_16_de_fevereiro_2023.pdf)

Página do Processo Seletivo <https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>

Dúvidas Frequentes <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/duvidas-frequentes>

Em caso de dúvidas não contempladas nos links acima, encaminhar e-mail para [sisu@ufcspa.edu.br](mailto:sisu@ufcspa.edu.br).

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

Lucimara da Silva Rocha  
Supervisora Geral do Processo de Matrícula  
Portaria 331/2023-PROGRAD